



**ATA DA 157ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (26/2/2.026), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09:06 (nove horas e seis minutos), realizou-se a 157ª (centésima quinquagésima sétima) reunião do Conselho Deliberativo. Presentes de forma on-line os Conselheiros Titulares **ALEX VINÍCIUS VALÉRIO BORGES, PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL, CLARICE WIEDENHOFER, RODRIGO SARTORI MENDES, PRISCILLA DE MOURA ARRUDA, e HENI DIAS DE MORAES**, e na forma presencial a conselheira **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**. Ausente justificadamente o Diretor Executivo senhor **JÉFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS**, sendo representado pelo Diretor de Benefícios **MARCELO RIBAS**. Presente o contador previdenciário Senhor **JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR**. A reunião foi conduzida pelo Presidente **ALEX**, iniciando-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos, e o Presidente Alex passa a palavra ao diretor de benefícios Marcelo, que inicia passando a palavra ao contador previdenciário **JOSÉ BRAZ**, que inicia sua apresentação, com os balancetes das receitas e despesas do período de 01/12/2.025 a 31/12/2.025, e o saldo bancário em 31/12/2.025. Continuou apresentando o relatório da Consultoria Crédito e Mercado, da Carteira Consolidada de Investimentos – Base de Dezembro de 2.025. Demonstra o Ofício IPSSC DIREX nº. 009/2.026 protocolado na municipalidade em



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

31/12/2025, referente a dívida do Ente Municipal apurada em 31/12/2.025, bem como o Ofício IPSSC DIREX nº. 010/2.026 protocolado na municipalidade em 30/01/2026, referente aos Termos de Acordos anteriores cancelados para compor o novo parcelamento. Apresentado ainda, o relatório com as despesas da Taxa Administrativa de 3% do exercício de 2.025. A Conselheira Cristiane sugere que quanto a consolidação de posição dos investimentos nos extratos com relação ao Banco Master, seja encaminhado o parecer da Consultoria, bem como solicita uma reunião. O Conselheiro Rodrigo concorda com o acesso ao Parecer para análise, e pondera que se necessário realizamos a reunião, sendo seguido pelas conselheiras Patrícia, Priscilla, Heni e Clarice. Passada a votação, dos relatórios apresentados pelo contador previdenciário senhor **JOSÉ BRAZ** este conselho aprova por unanimidade, todos os relatórios apresentados. No entanto, a conselheira Cristiane deixa ressalvado que em relação da consolidação da posição do investimento em letras financeiras do Banco Master, será analisado apenas após o acesso ao parecer da consultoria. O Conselheiro Rodrigo acompanhou, acrescentando a solicitação da recomendação do Tribunal de Contas acerca da posição dos investimentos, acompanhado pelos demais conselheiros. Solicitado esclarecimentos, o Diretor Marcelo informa que a conduta de lançar o valor simbólico de R\$ 0,01 (um centavo) para cada aporte realizado em Letras Financeiras do Banco Master decorreu de orientação técnica prestada pela assessoria Crédito & Mercado, bem como de recomendação expedida pelo Tribunal de Contas, tendo sido adotada como medida de conformidade contábil e prudencial, em observância às diretrizes de controle e transparência aplicáveis ao RPPS. A Conselheira Clarice esclarece que está ciente quanto ao pagamento do jeton, que foi informado através do grupo de mensagens WhatsApp que será todo dia 10 de cada mês a partir de fevereiro de 2.025. No entanto, indaga se quando referido dia for feriado ou final de semana, será antecipado ou adiado, sendo esclarecido pelo senhor Marcelo que entende que deve ser antecipado, e vai conversar com o diretor Jéfferson. A Conselheira Cristiane solicita que as pautas das próximas reuniões sejam antecipadas no grupo de mensagens WhatsApp. O Presidente Alex solicita ao representante do Senhor Jéfferson, o senhor Marcelo Ribas, acrescentando que os membros também devem fazê-lo. Presidente Alex indaga ao Diretor se tem mais



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

alguma pauta, bem como aos membros e em não havendo encerra a reunião agradecendo a presença, colaboração e disponibilidade dos conselheiros, bem como reforça que a próxima reunião ordinária será realizada em 26/3/2026 a partir das 09h00min de forma híbrida ficando todos cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 10h32min, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, devidamente assinada pelos membros do Conselho.

ALEX VINÍCIUS VALÉRIO BORGES
Presidente

PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL
Vice-Presidente

CLARICE WIEDENHOFER
Secretária

RODRIGO SARTORI MENDES
Conselheiro

PRISCILLA DE MOURA ARRUDA
Conselheira

HENI DIAS DE MORAES
Conselheira

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Conselheira